



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 95759/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitação dos pacientes e pessoas que fazem uso do remédio INALAPLIL, está faltando esse medicamento para pressão alta nas UAIS.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de esse medicamento são de uso contínuo e que a falta dele pode comprometer o tratamento de muitos pacientes. Essa reivindicação se faz necessária, uma vez que as faltas têm sido constantes. Saliento que são pessoas com baixo poder aquisitivo que não têm como dar continuidade ao tratamento necessário. A falta desse remédio compromete não apenas o bem-estar dos indivíduos que necessitam deles, mas também pode agravar quadros clínicos, prolongar o tempo de recuperação e até mesmo levar a complicações mais graves. A escassez de remédios necessários para o atendimento da população é uma situação de extrema preocupação, que gera angústia e desespero nas pessoas que dependem do SUS para receber os tratamentos de saúde de que necessitam. É um direito básico do cidadão ter acesso a medicamentos adequados e eficazes para o tratamento de suas doenças.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de março de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

